



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 131, DE 12 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 14 DE
JULHO DE 2023, ÀS 16H, NA FORMA
QUE DISCIPLINA.

Considerando a convocação de Sessão Extraordinária pela Mesa Diretora, aprovada em Plenário na 24ª Sessão Ordinária de 12 de julho de 2023, a fim de apreciação dos seguintes projetos:

- [Projeto de Lei nº 030/2023](#) de autoria do vereador Lucimar Alves Soares, que reconhece e declara de utilidade pública a "Associação dos músicos, artistas e bandas (AMABI)", neste município;
- [Projeto de Lei Complementar nº 004/2023](#) de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a concessão de auxílio-alimentação para os servidores do Instituto de Previdência dos servidores públicos do município de Itapemirim-ES – IPREVITA, e dá outras providências;
- [Projeto de Lei Complementar nº 005/2023](#) de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, nos termos do inciso x do art. 37 da Constituição Federal;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Sessão Plenária Extraordinária para o **dia 14 de julho de 2023 (sexta-feira), às 16 horas**, a fim de apreciação das referidas matérias legislativas supramencionadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 12 de julho de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280